

OFÍCIO EXTERNO Nº 5516/2025 | PROCESSO Nº 70513/2025

Araucária, 29 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Olizandro José Ferreira Júnior
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 70513/2025

Em resposta ao Processo nº 70513/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, a Superintendência do Transporte Coletivo (STC) recebeu e analisou a solicitação. Informa-se que a implementação de novos horários ou a alteração dos já existentes no transporte coletivo depende de estudo prévio de demanda e viabilidade, considerando-se fatores como o perímetro (urbano ou rural), a densidade demográfica da região e a extensão dos trajetos. No perímetro rural, busca-se priorizar a eficiência e a fluidez das viagens, definindo as regiões de maior demanda e os horários de maior necessidade, especialmente aqueles relacionados à entrada e saída de escolas e ao funcionamento do comércio, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº 33.420/2019, que regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Araucária.

Atualmente, a área rural do município é atendida por 15 linhas distintas: Campestre, Tietê Onças (itinerário padrão), Fundo do Campo (via Lavra), Recanto das Araucárias, Tietê Fazendinha, Lagoa Grande/Campo do Bastião (via Lagoa Grande), Capinzal, Passo da Gralha (via Passo da Gralha), Ipiranga (via PR-423), Vila do Sossego (itinerário padrão), Formigueiro (via Guajuvira), Guajuvira (via Boa Vista), Roça Nova, Capoeira Grande e São Miguel. Ressalta-se que os itinerários dessas linhas possuem extensão significativa, o que aumenta o tempo necessário para a conclusão de cada percurso e, consequentemente, amplia o intervalo entre os horários de partida. Além disso, verifica-se baixa demanda em determinados trechos e horários, ocasionando circulação de veículos com baixa taxa de ocupação, fator que impacta diretamente nos custos operacionais.

Diante da atual configuração de linhas, horários e itinerários, bem como da análise dos principais pontos geradores de demanda e das áreas de maior adensamento populacional na zona rural, conclui-se que o atendimento prestado encontra-se adequado às necessidades da região. A STC mantém o compromisso de oferecer um transporte público de qualidade, priorizando sempre o interesse coletivo em relação ao individual. Assim, no momento, não será possível implementar novos horários, contudo a solicitação permanecerá registrada para futuras análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:


**ROBISON RICARDO
FURMAN**
014.516.119-60
30/09/2025 17:13:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:13:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://lcp.ipm.com.br/p648ffd4391c20>.





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 70513/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE OLIZANDRO JUNIOR

Encaminho resposta à indicação 1519/2025

Araucária, 01/10/2025 10:34

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO